

**Edson Menezes da Silva**, superintendente de Abastecimento da ANP

Os aspectos que são objeto da regulação estão diante de um conflito de atribuições entre o órgão regulador e os debates trazidos pelo legislativo. São como as dores de um parto que devem produzir o amadurecimento das relações do estado brasileiro. Quando uma instituição como o Sindigás clama pelo fortalecimento e pela autonomia do órgão regulador, percebemos que estamos diante da evidência de que a regulação no Brasil está se impondo. Razão pela qual eu não temo um retrocesso, não vejo um retrocesso quando surge uma iniciativa legislativa.

Eu acho que a indústria, o órgão regulador, o estado brasileiro, o legislativo não podem temer a inovação, tem que estar suficientemente aberto, flexível para ajustar as demandas da sociedade aos seus negócios e às suas atribuições. Para isso precisa de regras para disciplinar o conjunto de motivações dos atores sociais.

Temos que tentar entender as motivações dos diversos agentes que tentam fazer valer através das suas instituições os seus pontos de vista. Como é o caso das medidas que os legislativos nas várias esferas estão tentando. O legislativo é como uma caixa de ressonância, para usar uma expressão comum, do clamor popular. Examinando por esse lado, é perfeitamente compreensível que um parlamentar queira alterar a legislação que o consumidor de um bem de utilidade pública, como é tradicionalmente conhecido o gás de cozinha, o nosso GLP, possa adquirir um produto por um preço menor em quantidade menor. Mas não há motivação racional para o parlamentar que pretende determinar que não possa ter GLP, onde existe gás natural.

Então, a indústria, o órgão regulador, o estado brasileiro e o legislativo não podem temer a inovação, quer dizer, têm que estar abertos a mudanças, flexíveis para ajustar as demandas da sociedade aos seus negócios, as suas atribuições. Mas para isso, é preciso ter regras.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.